



**PORTARIA Nº 913, de 08 de dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Processo Administrativo N° 8967/2025;

**Considerando** o Parecer Jurídico N°1.217/2025 da Assessoria Jurídica;

**Considerando**, o **OFICIO/SEA N° 1027/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração de Carga Horária** de servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder**, alteração de carga horária ao servidor, **de 30h para 40h semanais**, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, à servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Erica Alves de Souza	Professora de Educação Básica - Pedagogia	22170	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa9ce6-08122025135240**